

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

Abertura: dia **12 de setembro de 2012**

Horário: **09.00 horas**

Local: **Rua João Moreira esquina Rua 13 de Janeiro nº 583.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (RS), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua João Moreira, esquina Rua 13 de Janeiro, nº 583, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 77/2006, de 27 de Janeiro de 2006, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 206/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO até o dia 12/09/2012 às 09.00 horas no Setor de Licitações sito a Rua João Moreira, esquina Rua 13 de Janeiro, nº 583.

1 - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de:

1.1 - Aquisição de Móveis e Mobiliários para o CAPS, ref. Consulta Popular 2010/2011.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Para participação no certame, o licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

ENVELOPE Nº 01

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

PROPOSTA FINANCEIRA

PROPONENTE -----

CNPJ Nº

FONE/FAX.....

E-MAIL:

ENVELOPE Nº 02

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

HABILITAÇÃO

PROPONENTE -----

CNPJ Nº

FONE/FAX.....

E-MAIL:

Sendo:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA FINANCEIRA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

3.2. A documentação referente **ao credenciamento** deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento (conforme modelo no Anexo II deste edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1. É obrigatória a apresentação de documento de identidade, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

3.4. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

OBS.: Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou servidor autorizado da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis –RS a vista dos originais.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão Presencial, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA DE PREÇO e 02 - DOCUMENTOS.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

4.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta deverá ser apresentada, datilografada ou impressa por meio eletrônico em folhas seqüencialmente rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, preferencialmente nos moldes sugeridos no Anexo I deste edital, e deverá conter:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contatos;

b) declarações, a seguir relacionadas, assinadas pelo representante legal do licitante, devendo ser redigida numa única folha:

b.1) de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de (90) noventa dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002;

b.2) declaração ou certificado emitido pelo fabricante ou distribuidor autorizado mencionando que é fornecedor do produto ofertado.

5.2. Prazo para entrega:

O prazo de entrega do material, que não poderá ser superior a (15) quinze dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho pela contratada.

5.3. Prazo de garantia:

Indicar o prazo de garantia dos produtos fornecidos, que deverá ser o determinado pelo fabricante.

5.4. Preço:

Deve ser indicado preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, contendo, ainda, a descrição completa do produto ofertado, marca modelo, referências e demais dados técnicos. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

5.5. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula.**

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

6.2. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 - DAS PENALIDADES deste Edital.

6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário por item.

6.13. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

6.14 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15 sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apre-

sentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

6.16 Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 13.1 deste Edital.

6.17 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1 Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do

ENVELOPE Nº 02, os documentos de habilitação.

7.1.1 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação exigida será a seguinte:

a) Certificado de Registro Cadastral;

OBS.: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios exigidos para cadastro (elencados abaixo) esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente ou anexá-lo como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.1.2. As empresas não-cadastradas deverão apresentar os seguintes documentos, em vigor, no setor de Cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, **até o dia 12/09/2012, até 09.00 horas**, em cópias originais ou xerox autenticados;

a) Prova de regularidade para as Fazendas: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, quanto a estas, da sede do proponente;

b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

c) Certidão Negativa de Débito (CND/INSS) perante a Seguridade Social;

d) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante.

e) Declaração de Idoneidade e que não há suspensão em contratar com a Administração Pública;

f) Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

g) CNPJ;

h) Balanço patrimonial do último exercício; para empresas com menos de um ano de pleno exercício será aceito o balanço de abertura.

i) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica de que não existe contra si pedido de falência, com data de emissão não anterior a (30) trinta dias da realização do Pregão.

j) Certidão do CNDT (Regularidade Trabalhista).

OBS - O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de incineração do envelope.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

9.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10 - DO RECEBIMENTO:

10.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com o estipulado do objeto do **Item 1** deste Edital.

10.2. Verificada a não-conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

10.3. O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.4. A Nota Fiscal-e deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

11 - DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado :

11.2. **RECURSO ASPS E RECURSO CAPS o pagamento será efetuado da seguinte forma:**

11.3. Em (03) três parcelas de igual valor, sendo a Primeira parcela pagamento (10) dez dias após a entrega total dos produtos e apresentação nota fiscal eletrônica, a segunda parcela (30) trinta dias após o pagamento da primeira parcela e, a terceira e ultima parcela (30) trinta dias após o pagamento da segunda parcela.

11.4. **RECURSO CONSULTA POPULAR 2010/2011, o pagamento será efetuado da seguinte forma:**

11.5. Pagamento (02) dois dias após a entrega total dos produtos e a apresentação nota fiscal eletrônica.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto desse contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

(612) - 33903000 - Material de Consumo - Recurso 0040 - ASPS

(657) - 44905200 - Equipamentos e Material Permanente - Recurso 4580 CAPS

(24159) - 44905200 - Equipamentos e Material Permanente - Recurso 1141 Aquis. Equip. UBS CP 2010.

13 - DAS PENALIDADES:

13.1 - A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

13.2 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

13.3 - O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;

- me;
- b)** apresentação de documentação falsa para participação no certame;
 - c)** retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
 - d)** não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - e)** comportamento inidôneo;
 - f)** cometimento de fraude fiscal;
 - g)** fraudar a execução do contrato;
 - h)** falhar na execução do contrato.

13.5 Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

13.6 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Qualquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de São Francisco de Assis, RS, Setor de Licitações, sito na Rua João Moreira esquina Rua 13 de Janeiro nº 583 (setor de Licitações), ou pelos fones/fax (55) 3252.3257, no horário das 08:00 às 13:00 horas preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

13.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações da Prefeitura Municipal

13.3. .Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subseqüentes aos ora fixados.

13.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax e telefone e e-mail.

13.5. Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou servidor autorizado da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis – RS.

13.6. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de São Francisco de Assis, RS, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

13.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.8. A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

13.9. São anexos deste Edital:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º . INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

13.10. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de São Francisco de Assis, RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Francisco de Assis, 29 de agosto de 2012.

JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovo o presente Edital de acordo com a Lei n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 77/2006, de 27 de Janeiro de 2006, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 206/2008 e, Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dr. Claro Biscaino Cáceres
Procurador Jurídico do Município
OAB-RS: 27130

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
RELAÇÃO DE MATERIAIS A SER ADQUIRIDO

Item	Produtos	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Apagador para quadro magnético.	Unid	01			
2	Aparelho de ar condicionado, capacidade térmica de 9.000 btu/h (para ambientes com aproximadamente 12 metros quadrados), ciclo reverso - quente/frio, classe A em eficiência energética (baixo consumo de energia), timer regressivo 07 horas, dupla saída de ar, direcionadores de ar, painel que dispense moldura para instalação, com filtro para reter impurezas do ambiente, silencioso, painel de controle frontal, controle remoto, 220V, garantia de 01 ano.	Unid	05			
3	Aparelho de som portátil, reproduz CDs, possui porta USB, entrada auxiliar de áudio estéreo e para cartão de memória, permitindo conexão com MP3 players e pen drive. Também uma porta de comunicação entre o produto e aparelhos portáteis compatíveis. Potência total RMS 6 W. Mídias compatíveis: CD, CD-R/RW, Dispositivos USB, bivolt, com controle remoto, garantia mínima de 6 meses.	Unid	01			
4	Aparelho leitor de DVD, leitor nos formatos de Vídeo: MP3, WMA, JPEG, MPEG2/4, DivX, VCD, Mídias Suportadas: DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, CD, CD-R, CD-RW, Video DAC conversor: 12Bit/148MHz, Áudio D/A conversor: 24Bit/192KHz com Entradas USB e microfone, acompanha microfone, controle remoto e 1 Cabo RCA. Garantia 12 meses	Unid	01			
5	Aparelho telefônico e fax, com visor para identificação de chamadas, armazenagem das informações das	Unid	01			

	30 últimas chamadas, com função de bloqueio de recepção, função cópia de documento com possibilidade de ampliar ou reduzir, agenda de nomes e números, alimentador Automático de Papel: 10 Folhas, bobina inicial:10m, multitransmissão até 20 números, memória de recepção sem papel: Até 28 pags, número de discagem rápida até 9 números, rediscagem automática: 2x ou mais, resolução de imagem: padrão/ fino/ foto/ superfina, transmissão programada, velocidade de transmissão: aprox 15 seg/ pág, visor em português, voltagem 220V AC 60Hz, dimensões aproximadas de 106 x 356 x 200. Garantia de 1 ano					
6	Aquecedor elétrico de Ambiente, com baixo consumo de energia e silencioso, com dispositivo de segurança. Em polipropileno resistente. Grade protetora. Níveis de potência: 02 - 600 e 1200 Watts. Regulagem do fluxo de ar: 02 - alta e baixa. Alimentação: 220 Volts. Potência: 600 / 1200 Watts.Capacidade aprox. de aquecimento: 16 m ² . Dimensões aprox. do produto (L x A x C): 22 X 78 X 21 cm. Garantia: 01 ano (12 meses).	Unid	03			
7	Ar Condicionado Split Ciclo Reverso 12000 BTUs Ciclo: quente/frio. Modos de operação: refrigeração /aquecimento.Funções especiais: - Desumidificação Saudável - Jet cool - resfriamento rápido até 18°;Energy Saving; Modo Sleep;proteção anticorrosão;direcionador automático para brisa natural. filtro purificador antibactéria lavável. Velocidades:de 01 a 04 Temperatura: 14° a 30°.Funções do Display:- Liga/desliga; Aviso de Função Sleep; Aviso de Função Energy Saving; Aviso de Unidade Externa em operação; Aviso de modelo Dege-lo.Funções do Controle remoto: -	Unid	01			

	<p>Tela digital;Liga/desliga;Seleção de modo de operação; - Ajuste de temperatura;Seleção de velocidade;Função Sleep;Função Energy Saving.Direcionadores de ar: direcionamento vertical automático;Direcionamento horizontal manual.Painel: digital.Compressor: rotativo.Timer: Função Sleep e Reinício automático entre 1 e 7 horas.Saída de ar: uma na parte inferior da evaporadora.Entrada superior de ar: na evaporadora. Eficiência energética: classe A.Alimentação: 220 Volts.Frequência: 60 Hz.Potência aproximada:- Refrigeração - 1190 Watts;- Aquecimento - 1160 Watts.Capacidade: 12000 BTUs.Vazão de Ar: Interno - 8 m²; Externo - 25 m².Dimensões aproximado produto (L x A x P):- Unidade interna - 84 x 27 x 16,6 cm;- Unidade externa - 77 x 54 x 24,5 cm.Prazo de garantia: 01 ano de garantia total.</p>					
8	<p>Armário 02 portas em MDF, com fechadura, e divisórias internas, revestimento melanínico cor branco , com acabamento em PVC branco, medindo aproximadamente 90 cm x 40 cm x 159 cm. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Montado no local.</p>	Unid	12			
9	<p>Armário 02 portas em MDFcom fechadura, e divisórias internas, revestimento melanínico, com acabamento em PVC, medindo 1,54x75x0,36m na cor branca com acabamento em branco. Montado no local.</p>	Unid	05			
10	<p>Armário gaveteiro em aço para consultório odontológico com rodízios, composto por 06 gavetas com puxadores em alumínio, confeccionado em aço pintado em pintura epóxi branco ou cinza claro. Garantia mínima de 01 ano. Medidas Externas aproximadas:Largura 50 cm X Altura Tampo 80 cm X Prof 51cm. Mon-</p>	Unid	01			

	tado no local.					
11	Armário tipo vitrine 1 porta em Estrutura metálica, com fundo e teto em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epoxi-poliéster e polimerizado em estufa. Porta e laterais em vidro de 3,0 mm e quatro prateleiras em vidro de 4,0 mm de espessura. Fechaduras com chave. Montado no local.	Unid	01			
12	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho escritório, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon, confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm), tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C, capacidade de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25. Montado no local.	Unid	03			
13	Autoclave analógica horizontal com capacidade para 40 litros, câmaras de esterilização em aço inoxidável, com operação fácil e automática, permitindo a seleção de diferentes tempos de ciclo, baixo consumo de água destilada, sistema patenteado de aromatização do material esterilizado, desaeração para a retirada do ar do interior da câmara de esterilização, eficiente secagem do material, sistema de porta dupla em aço inox laminado oferecendo mais resistência e segurança, gabinete em aço reforçado com pintura eletrostática externa e internamente, guarnição de vedação da tampa em silicone de alta resistência, sem necessidade de tubulação para drenagem da água, dimensões aproximadas: internas - 30cm de diâmetro	Unid	02			

	e 57 cm de profundidade; externas – 47 cm de altura, 50 cm de largura e 80cm de profundidade, garantia de 01 ano					
14	Balança digital adulto, capacidade máxima para até 180kg, visor 14digital luminoso, base ampla, bateria de lítio incluída, graduação de 100 gramas, garantia de 01 ano, com selo do INMETRO. 220V	Unid	02			
15	Balança pediátrica, digital, capacidade divisão: 15kg/5kg, visor com leds vermelhos de 13mm de altura, concha anatômica, botão de TARA para facilitar o cálculo do peso do bebê, garantia de 01 ano, com selo do INMETRO. 220V	Unid	01			
16	Balcão para atendimento pediátrico, para crianças até 2 anos, confeccionado em MDF cor branco, com gavetas e portas, tampo em MDF, acompanhado de colchão de espuma D 15 com revestimento em corvin branco ou verde. Tamanho aproximado: A: 0,80 m, L: 1,20 m, P: 0,50 m, Montado no local.	Unid	01			
17	Balcão para atendimento/recepção em formato de L, confeccionado em MDF cor branca, ou branco com detalhes em verde claro, medidas aproximadas de L: 1,40 m(soma das duas laterais) x P 0,60 x A 80 cm numa lateral e 1,40 cm na outra lateral. Balcão com 3 gavetas, e portas com prateleiras. Espaço para adaptar CPU, teclado, mouse, tela computador e impressora. Montado no local.	Unid	01			
18	Balcão pia cozinha com 2 portas e 04 gavetas na cor branca, dimensões aproximadas (A: 0,80 m, L: 1,20 m, P: 0,50 m), corpo em MDP, portas em MDF, gavetas com correijas metálicas, acabamento interno, chapa 15mm, porta com usinagem, com tampo de inox largura 1,20 com 01 cuba no centro concretada. Montado no local.	Unid	06			
19	Banco mocho, com as seguintes	Unid	01			

	especificações: Estrutura tubular esmaltada em branco, pintura epoxi (anti-ferrugem), base em espuma ortopédica macia, revestimento em courvim lavável e impermeável, altura regulável e com rodízios.					
20	Biombo com 03 faces, construído com tubos de aço esmaltado de ¾", faces em forte tecido, pés com rodízios de 2", dimensões aproximadas: largura aberto 1,80m - largura fechado 0,66m X Alt. 1,75m	Unid	03			
21	Cadeira alta tipo caixa, com base tipo aranha de 5 hastes, para atendimento, regulável na altura, com assento e encosto em espuma injetável e revestido em polipropileno verde escuro.	Unid	01			
22	Cadeira de rodas dobrável, com apoio para braços fixo, apoio para os pés fixos, assento e encosto em nylon, freios bilaterais, pedais em polietileno, rodas traseiras aro 24" com pneus maciços, rodas dianteiras aro 6" polegadas giratórias com pneus maciços, pintura epoxi cinza.	Unid	02			
23	Cadeira fixa 4 pés, estrutura de tubo em aço e revestimento em pintura epóxi preta, assento e encosto em espuma injetada anatômica, estofada em tecido cor verde escuro. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Montado no local.	Unid	48			
24	Cadeira tipo Secretária modelo giratória, estrutura de tubo em aço e revestimento em pintura epóxi, com assento e encosto em espuma injetada anatômica, estofada em tecido polipropileno, cor verde escuro, base giratória, metálica, revestida em PVC, suporte de encosto com regulagem horizontal, com perfil de acabamento em PVC.	Unid	13			
25	Cadeira universitária confeccionada em tubo industrial, solda mig, pintura epóxi-pó, assento e encosto estofados cor verde escuro e prancheta em fórmica. Assento: largura 40 cm x 36 cm profundidade; en-	Unid	20			

	costo 34 cm largura x 25 cm altura ; prancheta 25 cm largura x 49 profundidade. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Montado no local.					
26	Cama de Solteiro, estrutura em MDF; acabamento em alto Brilho branco, ou branco com detalhes (em marfim ou verde ou preto), Barras laterais em MDF 18mm; tamanho para colchão 17 x 88 x 1,88cm, estrado/ripas em madeira. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Montado no local.	Unid	06			
27	Cama fowler,Possui três manivelas articuláveis para movimento fowler e trendelemburg. A manivela central permite a inclinação total do leito (trendelenburg). Cabeceira e peseira removíveis confeccionadas em poliuretano expandido com detalhe em laminado decorativo. Base do leito em tubos retangulares de 30 x 50 mm. Leito articulável fabricado com tubo quadrado de 25 x 25 x 1,50 mm, revestido em chapa de aço perfurada, com espessura de 0,90mm. Pára-choque de proteção de paredes em poliuretano skin, de alto impacto nos quatro cantos da cama. Estrutura da base da cama fabricada em tubo redondo de 2" de diâmetro e 2,00mm de espessura. Rodízios duplos de 4" de diâmetro, sendo dois com sistema de freios em diagonal. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Dimensões aproximadas: C - 2,26 / L 1,05 / A - 0,65 (geral),	Unid	02			
28	Colchão de solteiro em espuma, densidade 33, medida de 17 x 88 x 1,88 cm, revestido em tecido. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação.	Unid	06			
29	Colchão hospitalar, espuma em densidade D 28, revestido com capa em corvin impermeável com respiros e zíper nas laterais, indica-	Unid	02			

	do para pessoa de até 80kg, medidas aproximadas de 090 X 220 X 14, Altura - 10cm, Espuma de poliuretano, Capa em courvim impermeável.					
30	Conjunto de jantar com mesa.Tubo na Mesa 1 e 1/4 pol;Tubo na Banqueta 3/4 pol;Pintura nos tubos em epóxi.Tampo da Mesa em MDF , com bordas em perfil PVC em T. Mesa dobrável.Assento estofado, revestida em corino bege ou verde.Mesa aberta: altura: 715mm; profundidade: 760mm; largura: 760mm. Mesa fechada: altura: 715mm; profundidade: 380mm; largura: 760mm. Montado no local.	Unid	01			
31	Conjunto de longarina 3 lugares modelo ISO, estrutura de tubo em aço e revestimento em pintura epóxi preta, assento e encosto em poli-propileno cor verde bandeira. Montado no local.	Unid	07			
32	Conjunto de longarinas 2 lugares modelo ISO, estrutura de tubo em aço e revestimento em pintura epóxi preta, assento e encosto em poli-propileno cor verde escuro. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Montado no local.	Unid	08			
33	Consultório odontológico completo (composto por cadeira, mocho, equipo, unidade auxiliar, refletor e kit acadêmico com caneta de alta rotação, contra ângulo e micro motor), cadeira com 08 movimentos sendo 04 individuais e 03 programáveis (duas posições de trabalho e volta a zero programadas pelo profissional) e last positios, apoio braço direito/esquerdo rebatíveis, cabeceira articulada com múltiplos movimentos; mocho de fácil regulação de inclinação e altura do encosto por alavanca independente e que permita ajuste anatômico, estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC para garantir mais resistência e rigidez,	Unid	01			

<p>sem costuras e de fácil assepsia, sistema gás de regulagem de altura do assento com alavanca independente, base giratória com 05 rodízios resistentes para suportar até 250kg, proteção do encosto reforçada, equipo com suporte integrado e escalonado (evitando queda involuntária dos instrumentos) para até 04 posições, com acompanhamento de seringa tríplice e duas mangueiras Bordem (para alta e baixa rotação), com regulagem externa de ar e de água do spray dos instrumentos e sistema cart com mesa e rodízios, unidade auxiliar rebatível em 90°, com suporte para até 03 posições, cuba removível de polímero inquebrável ou porcelana autoclavável, com sistema de sucção venturi com mangueira de 6,3mm, com esguicho de págua removível e autoclavável; tubulação totalmente embutida (para melhor assepsia), com separador de detritos localizado nas mangueiras de sucção para facilitar a limpeza; refletor com dupla alça para movimentação com pega ergonômica, geral luz fria (cor branca neutra), 03 posições pré-programadas de intensidade de luz (variação de 22.000+/- 15% a 6.000 LUX), pedal de comando para os movimentos da cadeira, do refletor, o acionamento dos instrumentos e o acionamento da água na cuba, separado da besa da cadeira; caneta de alta rotação com sistema push button, terminal borden, corpo em alumínio anodizado, rotação de 400.000 RPM, consumo de ar de 42Lmin, pressão de 32Psi, autoclavável a 135 graus; micromotor com terminal bodem, rotação de 18.000RPM, autoclaváveis a 135 graus, consumo de ar de 65L/min, pressão de 60 à 80 Psi; Contra ângulo com sistema intra de rotação 1:1, rotação de 20.000 RPM, voltagem 110/220v, garantia de 01 ano,</p>					
--	--	--	--	--	--

	carta de credenciamento do fabricante para comercialização e assistência técnica dos produtos, deve apresentar número de registro na ANVISA dos itens e comprovar, anexando, certificados individuais de Ministério da Saúde ou publicação no Diário Oficial, constando o número do registro, marca e modelo dos produtos ou certificados de isenção, todos os itens e subitens do consultório como kit acadêmico deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante e devem conter registro individual na ANVISA, e estes atestados por catálogos e certidões individuais e autenticadas do Ministério da Saúde ou publicação no Diário Oficial.					
34	Escada de dois degraus, estrutura tubular em aço. Degraus em chapa de aço com revestimento de borracha antiderrapante. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,40 m.	Unid	03			
35	Estante com 4 prateleiras em MDF na cor branca, com acabamento em PVC branco, dimensões aproximadas de 90 cm x 40 cm x 159 cm. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Montado no local.	Unid	04			
36	Estantes de aço com 6 prateleiras reguláveis medidas aproximadas de 200x92x30 cor cinza. Montado no local.	Unid	02			
37	Foco de luz para procedimentos ambulatoriais, com corpo em metal esmaltado, haste flexível cromada com regulagem de altura, base com rodízio deslizante, lâmpada halógena 12x20w (vida longa) de excelente luminosidade com luz fria, ajustes de movimento, 220 volts. Garantia 1 ano.	Unid	01			
38	Fogão 4 bocas com mesa em aço inox, tampa em vidro, forno Autolimpante, Válvula de segurança no forno, Cor branca, Medidas aproximadas do fogão: 48,3cm largura, 57cm profundidade, 85cm altura,	Unid	01			

	23,3Kg peso. Prazo de garantia de 1 ano					
39	Forno de microondas com as seguintes especificações: capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 700W, níveis de potência 11, consumo de energia de 1200W, cor branco, tensão/voltagem: 220V, garantia de 12 meses	Unid	01			
40	Lixeira plástica com pedal capacidade 15 litros	Unid	13			
41	Mesa confeccionada em MDF, com revestimento melanínico branco, acabamento em PVC, OU confeccionada em aço com pintura epóxi branca, que suporte até 60 kg, com estrutura reforçada, tamanho aproximado de 90 cm largura x 50 cm profundidade e 80 cm altura.	Unid	01			
42	Mesa de escritório em MDF, com 02 gavetas, revestimento melanínico, com acabamento em PVC, na cor branca, dimensões aproximadas de 110cmx60cmx74cm.	Unid	04			
43	Mesa de escritório em MDF, com 02 gavetas, revestimento melanínico cor branca, com acabamento em PVC na cor branca, dimensões aproximadas de 120cmx60cmx74cm. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Montado no local.	Unid	07			
44	Mesa de reunião em MDF cor branca, estrutura dos pés em ferro, com pintura epoxi, dimensões aproximadas de 200 cm x 100 cm x 74 cm. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Montado no local.	Unid	01			
45	Mesa divã de exame clínico móvel, estrutura tubular de tubos redondos de 31,75 x 1,2 mm com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epoxi-poliéster e polimerizado em estufa. Tampo de cabeceira fixa com estofado em espuma de alta densidade e acabamento em courvim (na cor branca). Pés com rodízios. Dimensões: 0,80 x 0,55 x	Unid	04			

	1,90 metros. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Montado no local.					
46	Mesa infantil com bancos acoplados em material plástico resistente e colorido, para crianças de 1 ano a 6 anos, capacidade para 4 crianças, com porta lápis no tampo, Dimensões aproximadas de (LxAxP): 86x40x81 cm Peso: 7595g	Unid	01			
47	Mesa móvel auxiliar com armação tubular em aço carbono revestida de pintura epóxi poliéster na cor branca. Tem tampo com 2 prateleiras e rodízios para facilitar o deslocamento	Unid	01			
48	Mesa para exame ginecológico, estrutura tubular de 1,2 mm de espessura com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epoxi-poliéster polimerizado em estufa. Leito em chapa de aço com movimentos trendelemburg, para partos, exames e curativos. Equipada com par de porta-coxas estofado e anexos em aço inox. Acompanha colchonetes e uma gaveta para secreções. Dimensões: 1,80 x 0,55 x 0,80 metros.	Unid	01			
49	Mesa refeitório com dois bancos, mesa com tampo retangular em fórmica branca com borda em PVC, mochos/bancos fixos e separados da mesa em fórmica branca, tamanho aproximado de 2,50x70x75 cm, para 10 lugares, sendo 5 de um lado e 5 do outro. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Montado no local.	Unid	02			
50	Porta toalhas de papel com fixação na parede, próprio para o uso de papel toalhas com 2 ou 3 dobras, em plástico ABS reforçado, tampa frontal basculante, na cor branca, capacidade de até 6.00 folhas, chave de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente. Fixação anti-furto a-	Unid	12			

	través de buchas expansíveis fornecidas com o aparelho. Dimensões aproximadas: Altura 26cm/ Largura: 31 cm/ 12,5 Profundidade					
51	Quadro branco magnético medindo 1,20x 2,50 m com moldura em alumínio. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Montado no local	Unid	02			
52	Refrigerador. Capacidade do refrigerador mínimo 236 L, botão de degelo seco, espelho da porta organizado, 2 prateleiras com separador de garrafas, gaveta de frios e carnes, gaveta de legumes transparente. Consumo 220v: 23.0kWh/mês. Garantia de 01 ano.	Unid	01			
53	Refrigerador. Capacidade do refrigerador mínimo 342 L, botão de degelo seco, espelho da porta organizado, 2 prateleiras com separador de garrafas, gaveta de frios e carnes, gaveta de legumes transparente. Consumo 220v: 23.0kWh/mês. Garantia de 01 ano.	Unid	01			
54	Saboneteira de parede com válvula de pressão, em plástico ABS resistente, cor branca, com reservatório interno removível com capacidade para aproximadamente e 800ml, medidas altura: 28,5 cm, Largura 12,5 cm , Profundidade 12cm. Sistema de abertura: trava laterais acionadas por pressão. Visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente. Fixação anti-furto através de buchas expansíveis fornecidas com o aparelho.	Unid	12			
55	Suporte fixo para televisão, que atenda aos diversos padrões VESA, com capacidade para TV 32", dispositivo de engate rápido, que suporte até 100 kg.	Unid	01			
56	Tanque para lavar roupas em plástico, branco, 24 litros	Unid	01			
57	Televisor 32 polegadas Tela LCD. Características Gerais: Ajuste de tela widescreen; Conversor digital integrado (DTV), Controle lateral ,	Unid	01			

	Sistema anti-reflexo, Eficiência stand by "A" ,funções: Sleep Timer , On/Off Timer, Efeitos de som , Bloquear canais, Closed Caption, Previous Channel, Congelamento de imagem - DTV, Ajuste de temperatura de cor, Função AVL, Auto Shut Off, Auto programação canais, Função de gravação através de um HDD externo* (mínimo de 40GB), conectado na entrada USB, Time Shift , Tela 32 " , Full HD, convresor para Tv digital integrado, som estéreo, função SAP, , com entrada USB, com entrada HDMI, com controle remoto,. Conexões mínimas: 1 USB, 1 RF, 1 vídeo composto /componente, 1 entrada de áudio (AV), 1 s-video, 1 vga , 1 áudio PC, 2 HDMI, 1 saída video composto, 1 saída áudio digital/analógico.					
58	Ventilador de parede oscilante 60cm, 220 v , 3 velocidades, cor branco, área de ventilação de 40m ² , garantia de 6 meses.	Unid	02			
					TOTAL	

Data:-----/-----/2012.

Assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de São Francisco de Assis, RS, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 008/2012, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(firma reconhecida)

Nome do dirigente da empresa

Obs.:

1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do documento exigido no subitem 3.3. letra "b.2", do edital.

ANEXO III

“(PAPEL TIMBRADO DA FIRMA)”

“DECLARAÇÃO”

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins do Pregão Presencial nº 008/2012, que a empresa não está sob o efeito de uma Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Inciso IV, DO Art.87, da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica - financeira.

-----,----- de ----- de 2012.

Assinatura e carimbo do proponente

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO ART 7º, XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

NOME DA EMPRESA _____, CNPJ nº _____, participante do Pregão Presencial nº 008/2012 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, sediada _____ (Endereço Completo) _____, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local e Data

(a): _____
Nome e Número da Identidade do declarante

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)